



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4937/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo n.º 045715/2013-66,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **EDILSON RAIOL DA COSTA**, ocupante do cargo de Mestre de Edificação e Infraestrutura, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei n.º 8112/90, no período de 15 a 22 de novembro de 2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 4 de dezembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal